



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2021

PROJETO DE LEI Nº 60 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$105.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)			105.000,00
02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente
481	20.604.0315.2183.0000	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Doméstico	105.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art.2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3o.- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº92 de 14/11/2017-PPA; Lei Complementar nº124, de 01/07/2020-LDO e Lei nº1.645 de 15/12/2020-LOA.

Art.4o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 19 de NOVEMBRO de 2021

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal